



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0477/GR/UFFS/2012

~~PORTARIA Nº 142/GR/UFFS/2010~~

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º – Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Diretor de Assuntos Estudantis.~~

~~Art. 2º – Atribuir ao Diretor de Assuntos Estudantis o Cargo de Direção, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

Chapecó, 12 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS